



BOTUCATU, 7 DE MAIO - ANO XIX - 1000

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Desfile de aniversário reúne 10 mil pessoas na Amando de Barros



O desfile cívico-militar em comemoração aos 154 anos de Botucatu, que aconteceu na última sexta, 1º de maio, reuniu aproximadamente 10 mil pessoas na Rua Amando de Barros. A estimativa é da Polícia Militar.

O palanque de autoridades e a arquibancada para o público ficaram na praça do Paratodos.

O desfile foi aberto pelo Tiro

de Guerra 02048, que foi seguido pelas demais corporações militares, Guarda Civil Municipal, entidades e escolas.

O fim do evento foi marcado pelas apresentações das bandas marciais dos colégios Santa Marcelina e La Salle.

"Foi um verdadeiro show, Botucatu está de parabéns pelas apresentações", disse o prefeito.

Ação Global será neste sábado

A cidade de Botucatu vai abrigar novamente, depois de oito anos, o Ação Global, um programa social do Sesi e da Rede Globo em parceria com a Prefeitura Municipal. O evento acontece no próximo dia 9 de maio, das 8h às 17h, no Recinto JVC.

De acordo com informações do diretor do Sesi Botucatu, João Valter Romero, são esperadas mais de 20 mil pessoas. Durante um dia inteiro, o Sesi e a Rede Globo juntamente com a Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Fundo Social de Solidariedade, somam esforços para oferecer serviços nas áreas de educação, alimentação, saúde, esporte, lazer, cultura e cidadania para a população.

"O objetivo é promover um mutirão de serviços integrados com foco à promoção e o fortalecimento da cidadania", disse a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade.



SERVIÇOS

SAÚDE - escovódromo, testes de Colesterol e Glicemia, Obesidade [peso e altura], Odontologia para bebês e gestantes, Orientação psicológica - oficina de Pipas, Saúde do adolescente, Aferição da Pressão arterial e outros.

ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO - Aulas de culinária com receitas de baixo custo, dicas de higiene, orientação nutricional, etc.

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS - 1ª via do RG, 1ª via da Carteira de Trabalho, Corte de cabelo, Fotografias 3x4 para documentos, entre outros.

EDUCAÇÃO - Educação de

Jovens e Adultos, Hora do Conto, Programa de Educação em Tempo Integral e Novo Teclcurso.

CULTURA, ESPORTES E LAZER - apresentações musicais, Livrocicleta, Geração de Renda, Atividades recreativas, Avaliação e orientação física e nutricional, brinquedos infláveis.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI - Orientação sobre cursos profissionalizantes e outros.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO - orientação na elaboração de currículo e dicas para buscar um novo emprego.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA - Civil, Penal, Consumidor, Comercial, Contratos, Familiar, Infância, Juventude, Locação, Previdência e Trabalhista.

AMBULÂNCIA E PRONTO SOCORRO - durante a realização do evento estará disponível serviço de Pronto Socorro e Ambulância.

Deixe a gripe na saude.



Deixe a gripe na saude.



Se você tem 60 anos ou mais VACINE-SE contra a gripe.

Em todos os postos de saúde de 25 de Abril a 08 de Maio



Saúde vacinou 40% dos idosos. Campanha segue até sexta-feira

A campanha de vacinação do idoso contra a gripe segue até a próxima sexta-feira (8). Em Botucatu, de acordo com a última passagem de dados da Secretaria Municipal de Saúde, foram imunizadas até ontem (6) 7.131 pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 40, 94% dessa população do município. Segundo estimativa do Ministério da Saúde, Botucatu tem 17.539. Todas as pessoas com 60 anos

ou mais devem se vacinar, de forma gratuita, em qualquer unidade de saúde do município.

Febre amarela - a campanha de vacinação acabou, mas a vacina entrou no calendário da Secretaria Municipal de Saúde e está disponível à população durante todo o ano. Durante a campanha em Botucatu foram vacinadas 118.603 pessoas, o que corresponde a 92,37% da população do município.

Mais de 8 mil botucatuenses cadastrados em programa de habitação

A Secretaria de Habitação e Mobilidade já cadastrou mais de 8 mil pessoas no Programa do Governo Federal, "Minha Casa, Minha Vida", que pretende construir 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos.

As inscrições começaram no último dia 22 e logo no primeiro dia, mais de mil pessoas foram cadastradas na sede do Departamento de Engenharia de Tráfego. Longas filas se formaram durante os três primeiros dias do registro e foi preciso dobrar o número de funcionários para atender a demanda. De acordo com o Secretário de Habitação, o movimento já está reduzido e a previsão é que mais 2 mil pessoas sejam atendidas até o final do período de inscrições que termina em 22 de maio. "Não imaginamos este alto número de inscritos, isso mostra que Botucatu precisa de ações na área de habitação e é nisso que vamos trabalhar, explica o Secretário.

Quem ainda não se cadastrou, basta comparecer a sede do DET em Botucatu, na rua Antônio Bernardo, 45, no Lavapés. O atendimento é de segunda à sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 17h. O registro demora em média 1 minuto para ser concluído. O interessado deve levar RG, CPF, comprovante de renda e moradia.



Alunos da rede municipal vão receber auxílio da equoterapia para melhorar concentração



A Secretaria Municipal de Educação vai assinar nessa semana convênio com uma equipe de equitação básica e equoterapia. O projeto é direcionado para alunos de 1º a 5º série com necessidades educacionais especiais, ou seja, que possuem dificuldades de aprendizagem, hiperatividade, déficit de atenção, dislexia ou com problemas de comportamento como conduta de agressividade e dificuldade de socialização.

Doze escolas da rede Municipal vão participar, sendo 11 do ensino fundamental e uma de educação especial.

Os diretores e coordenadores das escolas já selecionaram 20 alunos, que irão uma vez por

semana ao Rancho São Francisco para a prática. Além da equitação serão desenvolvidas outras atividades visando a responsabilidade e disciplina.

A equoterapia será trabalhada por uma equipe formada por dois fisioterapeutas, dois instrutores, uma médica, uma psicopedagoga, um auxiliar e um caiseiro.

Segundo a fisioterapeuta do projeto, a função da fisioterapia nesse caso, é ajudar as crianças com exercícios para equilíbrio, coordenação e postura.

Na semana passada os coordenadores, diretores e equipe técnica do ensino fundamental foram conferir pessoalmente a proposta.

Vitoriana recebe pela primeira vez a Orquestra Sinfônica

Neste mês é a vez dos moradores do distrito de Vitoriana receberem a visita da Orquestra Sinfônica Municipal, como parte do projeto Sinfônico-comunidade. A idéia da Secretaria Municipal de Cultura é levar música de qualidade aos bairros distantes. "Normalmente, são pessoas que nunca iam ao Teatro Municipal para ver a Orquestra, com o projeto elas conhecem o trabalho dos nossos músicos e passam a frequentar os concertos", explica o Secretário de Cultura.

Além da execução de obras de grandes nomes da música, os moradores ainda recebem algumas instruções sobre o funcionamento da Orquestra e podem conhecer os instrumentos.

Na primeira edição, realizada no mês de abril, cerca de 80 pessoas aplaudiram em pé a apresentação da Orquestra na Associação do Bem Estar (ABEM). Desta vez, a expectativa é que o público seja ainda maior. O sucesso do projeto prova o quanto a arte emociona, não é preciso conhecer o compositor, basta gostar de música.

A apresentação da Orquestra Municipal será no Centro Comunitário de Vitoriana no próximo dia 25, segunda-feira, a partir das 19h30.

Semana da Faxina será no final do mês

O Projeto Cidade Limpa, promovido pela TV TEM em parceria com a Prefeitura Municipal, estará em Botucatu na última semana do mês de maio. Entre os dias 25 e 29, caminhões da Prefeitura vão percorrer todos os bairros da cidade e zona rural para retirar móveis e objetos que não servem mais e, normalmente, a coleta de lixo não recolhe.

A cidade será dividida em cinco regiões diferentes, que serão atendidas durante a semana. O ideal é que cada morador já deixe o material na calçada antes das 8h, para facilitar o trabalho dos agentes de limpeza, já que eles não podem entrar nas residências.

Os únicos materiais que não serão recolhidos são entulhos, lixo orgânico, galhos e vegetação.

GCM é 10 vezes mais acionada do que em 2008

A mudança de foco implantada pela filosofia do patrulhamento comunitário que a Guarda Civil Municipal (GCM) está utilizando desde o início do ano está surtindo efeitos e refletindo no número de chamadas que a corporação recebe da população. Em dezembro de 2008 a GCM recebeu 70 chamadas, em abril desse ano foram 760, um aumento de mais de 10 vezes. As informações são do inspetor Paulo Renato da Silva.

Segundo o inspetor, em janeiro foram 315 chamadas, fevereiro 400, março 431, culminando nos 760 de abril. "Isso mostra como a mudança de foco e postura da Guarda Civil Municipal refletiu na confiança que a população nos deposita atualmente", analisa.

GCM: 199

Botucatu assina convênio com Senasp para ter o Infoseg

O prefeito municipal de Botucatu assinou na tarde da última segunda-feira [4] um convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública [Senasp] para que a Guarda Civil Municipal [GCM] tenha acesso ao Infoseg [Sistema de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização].

De acordo com o secretário municipal de Segurança, esse convênio vai possibilitar à GCM acessar informações sobre pessoas, como a pesquisa de antecedentes criminais, sistema de habilitação para condução de veículos automotores e infrações de trânsito, sistema nacional de portes de armas, entre outras informações.

"É um avanço da administração em sentido de aumentar a inteligência em segurança pública", disse.

O Infoseg deve estar disponível para a GCM em 30 dias.

GCM: 199



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub-Secretaria de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior e Mirella Bergamo.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, fale conosco:

Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

Prorrogadas as inscrições para o Mapa Cultural Paulista

A Secretaria Municipal de Cultura prorrogou as inscrições para a fase municipal do Mapa Cultural Paulista 2009/2010, que podem ser feitas até o dia 15 de maio.

O Mapa Cultural Paulista é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura, realizado por meio da Abacai Cultura e Arte, que pretende identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção cultural no Estado de São Paulo, ao mesmo tempo em que estimula a participação de seus municípios em atividades culturais.

O mapeamento será feito em quatro fases: Municipal e Regional em 2009 e Mostra Estadual e Circulação em 2010.

Para a edição de 2009/2010 serão consideradas as expressões artísticas:

Artes visuais - Artes Plásticas, Desenho de Humor, Fotografia e Vídeo [animação, documentário e ficção].

Música - Canto Coral [compositores paulistas], Música Instrumental [composição e intérprete].

Literatura - Conto, Poesia e Crônica

Dança - Clássico, Contemporâneo, outros

Teatro - Adulto, infantil e



Rua

Pode participar do Mapa Cultural Paulista qualquer artista, ou grupos artísticos do Estado de São Paulo, que comprovem residência no interior do Estado, incluindo a Grande São Paulo. A idade mínima para a participação é de 14 anos completos até a data de realização da Fase Regional do evento.

Fases:

Fase Municipal: Escolha das expressões artísticas que irão representar seus respectivos municípios na Fase Regional.

Fase Regional: Escolha das expressões artísticas que vão participar da Mostra Estadual na

Capital e vão circular por cidades no interior do Estado de São Paulo.

Fase Estadual

Mostra: Os selecionados de cada região participarão de uma Mostra Estadual, que será realizada na Capital no primeiro trimestre de 2010, em período a ser definido.

Circulação: A Circulação das áreas de Teatro, Dança e Música será realizada com os selecionados de cada uma das regiões, no mínimo em 5 municípios de cada grupo.

Mais informações no site www.abacai.org.br ou na Secretaria de Cultura através do telefone: [14] 3882-0133

Encontro das Associações e Cooperativas de produtores rurais nessa quinta

O primeiro Encontro das Associações e Cooperativas de produtores rurais de Botucatu nesse dia 6 de maio, na sede da CATI, em Botucatu.

Segundo informações da Secretaria adjunta de Agricultura e Abastecimento, o objetivo é caracterizar e diag-

nosticar a situação atual dos grupos organizados e produtores rurais do município de Botucatu [associações, cooperativas e grupos organizados informais].

O evento tem o apoio do Conselho Municipal de desenvolvimento rural de Botucatu.

Serviço: Encontro das Associações e Cooperativas de produtores rurais de Botucatu Data: 6 de maio, às 14 h. Local: CATI - na Rua Raimundo Lotufo, nº 202 - Vila Sônia.

Mais informações: 3882 4422 ou 3882 9959.

Agricultura e Assistência Social visitam banco de alimentos em Campinas

Funcionários da secretaria de Assistência Social e da secretaria adjunta de Agricultura e Abastecimento visitam nesta quinta-feira [7] um banco de alimentos instalado no Ceasa de Campinas. O objetivo é conhecer um projeto em andamento apoiado pelo Ministé-

rio de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no qual há interesse de implantação em Botucatu.

"Vamos aprender como funciona, entender a captação de recursos, além das dificuldades encontradas na administração.

Também como foi a instalação e visualizar como funciona um banco municipal de alimentos e como estruturar uma cozinha comunitária ao projeto, que possa viabilizar até 500 refeições por dia", explica o diretor de Agricultura.

Câmara e União Cultural Negra organizam palestra "A importância da Conferência Municipal da Igualdade

A Câmara Municipal e Botucatu e a União Cultural Negra realizam no próximo dia 13 a palestra "A importância da Conferência Municipal da Igualdade Racial", em comemoração

aos 121 Anos da Abolição da Escravatura. O evento acontece às 19h30, na sede do legislativo.

A palestra será proferida pelo jornalista e consultor em Políticas de Valorização da Diversidade,

Dojival Vieira. Na oportunidade, serão tratados assuntos que nortearão a realização da I Conferência Municipal da Igualdade Racial que será realizada no dia 23 de maio.

Exposição mostra Botucatu atual e do século passado



O teatro municipal Camillo Fernandez Dinucci abriga até o próximo dia 15 a exposição **Máquina do Tempo**, que contrapõe a Botucatu do início do século XX, retratada em postais doados pela bisneta de Arthur Bratke - comerciante de armazém que vendia principalmente artigos de papelaria - com registros atuais sobre os mesmos temas e cenários feitos pelo fotógrafo Marcelino Dias.

Máquina do Tempo propõe uma instigante viagem no tempo pelos corredores, paisagens e costumes de Botucatu.

Serviço: exposição Máquina do Tempo
Data: até 15 de maio

Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci - Praça Cel. Moura, s/nº
Mais informações: 3882-0133

Botucatu participa do Programa Analfabetismo Zero

O Secretário de Educação viajou na terça-feira, 4, à Brasília, onde participou do Encontro Analfabetismo Zero. A proposta do encontro é desenvolver projetos para criação de oportunidades de alfabetização a todos jovens e adultos que não tiveram acesso ou permanência na educação fundamental.

De acordo com o Secretário, este não é um dos principais problemas de Botucatu, mas a ques-

tão da alfabetização é sempre importante e por isso deve ser discutida.

Neste ano, o Estado de São Paulo assumiu o compromisso de acabar com o analfabetismo em 5 anos, para isso vão ser promovidos encontros e cursos de capacitação que devem preparar os professores para a educação de jovens e adultos. Botucatu foi uma das cidades a assinar este compromisso.

Distrito de Vitoriana recebe serviço de segurança pela primeira vez

A população do distrito de Vitoriana já tem motivos para comemorar a instalação da Sub Prefeitura no local. Pela primeira vez, a população vem recebendo rondas constantes.

Enquanto a equipe da Guarda Civil Municipal designada para o local não se instala, viaturas da GCM estão mantendo rondas na região e garantindo mais segurança aos moradores.

"Serão 3 guardas e 1 viatura que ficarão responsáveis pelo patrulhamento 24 horas por dia não só de Vitoriana, mas também de bairros próximos como a Mina e o Rio Bonito", explica o Sub Prefeito.

Voo Livre: recordista mundial estará em Botucatu em campeonato

O recordista mundial de voo em distância de paraglider, Frank Brown, estará em Botucatu durante a primeira etapa do campeonato paulista, que a cidade vai abrigar nos dias 20 e 21 de junho, na rampa na Base da Nuvem.

A presença do recordista foi confirmada pelo organizador Carlos Tosetto e pelo presidente da Associação Brasileira de Vôo Livre [ABVL] Marcelo Almeida, que esteve em Botucatu na última quarta-feira [29] para conhecer a cidade e estudar a possibilidade do município receber uma etapa do

campeonato brasileiro.

"Botucatu tem um potencial incrível e tem tudo para se firmar como referência em voo livre", disse Almeida.

O Campeonato será promovido por Tosetto [Escola Na Base da Nuvem], Flávio Soares da Escola Orbital e pela Prefeitura Municipal de Botucatu, com apoio da Federação Paulista de Voo Livre e Associação Brasileira de Voo Livre.

Mais informações:

[14] 9124-6202

www.abvl.com.br/
paulistadeparaglider.htm



Alunos no pódio em evento de Hip-Hop na Barra Bonita

Coordenados pela professora de educação física Emília Márcia Lúcio, um grupo de 12 alunos da E.M.E.F. Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos do Jardim Flamboyant começaram com uma brincadeira no intervalo, e hoje, com incentivo da direção da escola, esses alunos já participam de competições e na última, realizada na Barra Bonita, seis deles trouxeram medalhas para Botucatu.

Os vencedores na categoria Iniciantes em Duplas, com as seguintes colocações foram:

1º Lugar: Paulo Victor Ferreira e Danilo Lindo com premiação em dinheiro e troféu;

2º Lugar: Luiz Felipe Pereira da Silva e Jean Barbosa do Amaral com troféu e medalha;

3º Lugar: Leonardo Augusto da Silva e Diego Mamedes com troféu e medalha.

Esses alunos realizam várias participações em eventos escolares dentro e fora da cidade, como por exemplo a Abertura dos Jogos Estaduais no dia 24 de Abril, no Ginásio Municipal de Esportes de Botucatu.

Inscrições para seletivas do Jori acabam nessa sexta-feira

Os atletas com 60 anos ou mais interessados em participarem dos Jogos Regionais dos Idosos têm até a próxima sexta-feira [8] para se inscreverem nas seletivas esportivas. O cadastro deve ser na sede do Esporte Clube INCA.

As disputas desse ano acontecem em Itapetininga, entre os dias 17 e 21 de junho, e deve reunir mais de dois mil atletas de 50 cidades, em 13 modalidades [Atletismo, Bocha, Buraco, Damas, Dança de Salão, Dominó, Malha, Natação,

Tênis de Mesa, Truco e xadrez].

Os Jori foram criados em 1997 pela Secretaria de Esporte e Turismo, hoje denominada Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo em parceria com o Fusesp. A iniciativa tem por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde, além de resgatar a auto-estima dos idosos por meio do convívio social.

Os jogos acontecem em fases regionais, em 2008 reuniu 12.156 idosos. Para esse ano, a expectativa é de que haja uma

nova superação e chegue a 13 mil participantes. Terminada a fase regional, os três primeiros classificados em cada modalidade participam do Jogo Estadual do Idoso [JEI], que acontecerá de 18 a 22 de novembro, em Piracicaba.

Serviço: Inscrições para o JORI [Jogos Regionais do Idoso] De 29 e 8 de maio, 13h às 18h, no Esporte Clube INCA, na Rua Marília, s/nº.

Mais informações: Mariuza de Carvalho: 9775-4134

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 589 de 28 de abril de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 019/09)

"Dispõe sobre afastamento o de servidor Presidente da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica assegurado ao servidor público municipal eleito para ocupar o cargo de Presidente da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu o direito de afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o tempo que durar o mandato.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.903

de 24 de abril de 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante em ciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.825/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes

naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
328	02.10.01.06.1.82.0003.2.001.3.3.90.39	Segurança	50.000,00
335	02.10.02.06.1.81.0005.2.001.3.3.90.39	Segurança	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
326	02.10.01.06.1.82.0003.2.001.3.3.90.30	Segurança	20.000,00
327	02.10.01.06.1.82.0003.2.001.3.3.90.36	Segurança	30.000,00
334	02.10.02.06.1.81.0005.2.001.3.3.90.36	Segurança	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.904

de 24 de abril de 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante em ciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.749/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
-------	--------------------	----------------------	-------------

454	02.14.02.17.5.12.0028.2.041.3.1.90.34	Obras	120.000,00
-----	---------------------------------------	-------	------------

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
456	02.14.02.17.5.12.0028.2.041.3.3.90.39	Obras	120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de abril de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.392

de 30 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 9.587/2009 – Pregão nº 055/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 9.587/2009 – Pregão nº 055/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari e Tarcizio Simonetti Júnior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 055/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com

assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.407

de 01 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.098/2009 – Pregão n.º 066/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeiro - Processo n.º 10.098/2009 – Pregão n.º 066/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 066/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 01 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.415

de 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.594/2009 – Pregão n.º 036/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.356, de 16 de março de 2009, em substituição à servidora Solange Aparecida de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.424

de 09 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.526/09 – Pregão n.º 030/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.526/09 – Pregão n.º 030/09, com a empresa: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.425

de 09 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.818/2009 – Pregão n.º 064/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora, **Sônia de Oliveira Cassettari**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.403, de 31 de março de 2009, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.427

de 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.936/2009 – Pregão n.º 040/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, **Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Luciano Pelícia**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.383, de 25 de março de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Orlando Pezzavento Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.428

de 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.595/2009 – Pregão n.º 037/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor, **Danilo Donizete de Oliveira**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.355, de 16 de março de 2009, em substituição ao servidor Walner Clayton Rodrigues.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.429

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.999/2009 – Pregão n.º 068/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 11.999/2009 – Pregão n.º 068/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Orlando e Pezzavento Júnior, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves e Leandro Dal Farra Topal**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do

Pregão n.º 068/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.430

de 22 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.939/09 – Convite n.º 016/09 – Contrato n.º 151/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **Mário Pilan Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.939/09 – Convite n.º 016/09 – Contrato n.º 151/09, com o profissional: José Manoel Carneiro, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ACHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.431

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.000/2009 – Pregão n.º 071/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 12.000/2009 – Pregão n.º 071/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani e Sônia de Oliveira Cassettari**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 071/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.432

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.994/2009 – Pregão n.º 069/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 11.994/2009 – Pregão n.º 069/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Leandro Dal Farra Topa I**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 069/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.433

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.069/2009 – Pregão n.º 072/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 12.069/2009 – Pregão n.º 072/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 072/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.434

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.070/2009 – Pregão n.º 070/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 12.070/2009 – Pregão n.º 070/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 070/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.435

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.739/2009 – Pregão n.º 017/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, **Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Augusto Felipe**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 5.304, de 10 de fevereiro de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores, **Danielle Cassonato, Antonio Delmanto Filho e Nelson Silva Lara**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.436

de 23 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.936/09 – Pregão n.º 040/09 – Contrato n.º 156/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, **André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.936/09 – Pregão n.º 040/09 – Contrato n.º 156/09, com a empresa: Ciment o Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGT S, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.437

de 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.431/2009 – Pregão n.º 079/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 12.431/2009 – Pregão n.º 079/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 079/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.438

de 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.290/2009 – Pregão n.º 077/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 12.290/2009 – Pregão n.º 077/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Danilo Donizete de Oliveira**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 077/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.439

de 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.293/2009 – Pregão n.º 076/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 12.293/2009 – Pregão n.º 076/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 076/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.440

de 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.429/2009 – Pregão n.º 078/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 12.429/2009 – Pregão n.º 078/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Augusto Felipe e Osmar Amaro Santos Júnior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 078/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.441

de 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.292/2009 – Pregão n.º 074/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, como Pregoeiro - Processo n.º 12.292/2009 – Pregão n.º 074/09.

II - DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Nilton Perusso Júnior, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 074/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no

objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.442

de 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.291/2009 – Pregão n.º 073/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, como Pregoeiro - Processo n.º 12.291/2009 – Pregão n.º 073/09.

II – DESIGNAR os servidores, *Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Augusto Felipe*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 073/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.443

de 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.289/2009 – Pregão n.º 075/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 12.289/2009 – Pregão n.º 075/09.

II – DESIGNAR os servidores, *Luciano Pelicia, Danielle Caso nato, Sônia de Oliveira Cassettari e Alair Ferreira*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 075/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.444

de 23 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.094/09 – Pregão n.º 023/09 – Contrato n.º 158/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.094/09 – Pregão n.º 023/09 – Contrato n.º 158/09, com a empresa: Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o

gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGT-S, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.447

de 24 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.809/09 – Pregão n.º 048/09 – Contrato n.º 160/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.809/09 – Pregão n.º 048/09 – Contrato n.º 160/09, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGT-S, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de abril de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Contrato n.º 091/09

Processo Administrativo n.º 04.593/2009 – Pregão Presencial n.º 025/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Valor (R\$)
6.375	428	14.142,0
6.376	428	3.399,50

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 456/08

Contrato n.º 125/09

Processo Administrativo n.º 08.466/09 anexado ao 24.066/08 –

Pregão n.º 123/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comercial Nicpac Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 227/08

Contrato n.º 127/09

Processo n.º 08.213/09 anexado 5.299/08 – Pregão n.º 033/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Contrato n.º 131/09

Processo n.º 6.633/09 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: UNIATA – OLÍMPIA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONSULTORES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO “PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS” PARA A SUBSECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 7.564 – Ficha 314 – Turismo e Lazer

Contrato n.º 143/09

Processo Administrativo n.º 08.203/2009 – Pregão Presencial n.º 047/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CMM COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

Valor: R\$43.789,90 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 7.953 – Ficha 361 – Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 089/06

Contrato n.º 146/2009

Processo n.º 3.594/09 anexado a 4/016.802-6 - dispensa

LOCAL: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: HUGO FERREIRA DE SÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$1.817,93 (um mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 8.176 – Ficha: 86 – Órgão: Jurídica

Contrato n.º 158/09

Processo Administrativo n.º 04.094/2009 – Pregão Presencial n.º 023/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$4.674,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 8.723 – Ficha 157 – Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/09

Processo n.º 7.594/2009 - Pregão n.º 036/2009

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A EMPRESA ARIAN NAVEGAÇÃO SE TURISMO LTDA. EPP, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILOMETRO RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO ÔNIBUS/MICROÔNIBUS, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIAMENTE HABILITADOS.

Item	Veículo	Un.	Valor R\$
01	Ônibus 46 lugares	km	1,89
02	Microônibus 22 lugares	km	1,74

Extrato de Convênio

Convênio n.º 083/089

Processo Administrativo n.º 6.222/08

Objeto: Termo de Repasse de Recursos Municipais a Liga Botucaense de Futsal, para custear despesas de participações em campeonatos

regionais.

Valor: O valor total estimado do presente Termo é de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor
279	02.07.01.27.81.2.0018.2002.3.3.50.41	Esportes	269.000,00

Convênio nº 084/09

Processo Administrativo nº 12.091/09

Permitente: Cohab/Bauru

Permissionário: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: permissão de uso de imóvel na rua Honorato Vidotto nº 241 no Conjunto Habitacional Humberto Popolo, para atendimento à comunidade na área cultural, educacional e de assistência social.

Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

78º lugar	FERNANDA C. WINCKLER
79º lugar	JOSÉ ALVES FLORIANO
80º lugar	ISABEL DE FÁTIMA PAIXÃO BENTO

Botucatu, 05 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11.05.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

32º lugar	TALITA SARTORI SILVEIRA
33º lugar	RENATO PREVATTI MATIAS

Botucatu, 05 DE MAIO de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

CONTRATANTE: P REFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO Nº 09.823/2009 – PREGÃO 058/09

CONTRATADAS:

ADÉLIA A. RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS ME.

PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS

LTDA

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

FICHA: 274

PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE

EMPENHO

DATA EMPENHO: 28/04/2009

VALOR TOTAL R\$9.496,34

CONTRATANTE: P REFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO Nº 09.821/2009 – PREGÃO 057/09

CONTRATADA: CAMPOS DORINI & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

FICHA: 274

PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE

EMPENHO

DATA EMPENHO: 27/04/2009

VALOR TOTAL R\$13.850,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.823/09 - PREGÃO 058/09, nomeada pela portaria nº. 5.399 para as empresas:

ADÉLIA A. RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS ME – ITENS 01, 03 E 06

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ITENS 02, 04, 07 E 10

VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP – ITEM 05

PARTNER OFFICE COM. DE PROD. E SUPRIMENTOS LTDA – EPP – ITENS 08 E 09

Botucatu, 27 de abril de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 09.823/09 - PREGÃO nº 058/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 141.

Botucatu, 28 de abril de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.099/2009 - Convite 018/09, nomeada pela portaria nº 5.261 para a empresa:

LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGADO a presente licitação para a empresa:

LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica o constante dos autos do processo nº. 09.099/09 Convite 018/09, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor VICENT E SILVIO FERRAUDO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração de contrato, conforme minuta de fls. nº.

Á Contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 128.

Botucatu, 04 de Maio de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.937/2009 – PREGÃO 041/2009, nomeada pela portaria nº. 5.411 para a empresa:

VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 28 de abril de 2009.

ANDRÉ A CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 07.937/2009 - PREGÃO nº 041/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI E ANDRE LUIZ PERES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 106.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.239/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 MOTORISTAS. CONTRATADA: Willian Alves ME. Período: 02 (dois) meses. Valor mensal R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) – ficha 102 – Ensino Fundamental. Data do empenho: 30/04/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.688/2009 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: Contratação de prestação de serviços de arquitetura, referente a assessoria para a elaboração de melhorias nas unidades escolares. CONTRATADA: Nádia Sleiman. Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Ficha: 133 – Educação Infantil. Período: 03 meses. Data do Empenho: 28/04/2009.

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 08.205/2009 - PREGÃO 046/09, foram analisados e aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COMERCIAL NICPAC LTDA., nos itens 01, 08 e 09;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 03;

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 04 e 06;

DELTA IND. COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., no item 07.

Botucatu, 24 de abril de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 08.205/2009 – PREGÃO 046/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 113 e 114.

Botucatu, 23 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP, por seu representante legal “in fine” assinado, vem pela presente, com fulcro nas cláusulas contratuais aplicáveis e no edital regedor da Tomada de Preços nº. 005/05, NOTIFICAR a empresa HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SC LTDA., situada na cidade de Araraquara/SP, na Rua XV de Novembro, nº. 1.725, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a iniciar-se no dia útil subsequente e ao recebimento da presente, apresente justificativas, quanto ao descumprimento do contrato avençado com essa municipalidade, em razão da não ter assinado o contrato nº. 013/2009, referente ao aditamento em mais 12 (doze) meses, notificado para tanto em 09/02/2009 e apresentar as justificativas cabíveis referente ao não pagamento no 5º dia útil para seus colaboradores, conforme apontamento da fiscal do contrato.

Após o transcurso do prazo concedido, a Comissão analisará as justificativas eventualmente apresentadas por essa empresa, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, aplicando se o caso, as penalidades que entender necessárias, dentro daquelas previstas no contrato e edital regedor da Tomada de Preço nº. 005/05, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93.

Botucatu, 29 de abril de 2009

ANDRÉ A CRISTINA PANHIN AMARAL
PRESIDENTE DA COPEL

PREGÃO 050/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.811/2009 - PREGÃO 050/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

Mauro de Barros Souto Maior – Itens 01 e 02.

Botucatu, 04 de maio de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 08.811/09 - PREGÃO nº 050/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 115.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.938/2009 – PREGÃO 042/2009, nomeada pela portaria nº. 5.410 para a empresa:

JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 05 de Maio de 2009.

ANDRÉ A CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.938/2009 - Pregão nº 042/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento o Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 96.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 4.820/2008 – Pregão 029/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma e Danilo Donizete de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 71.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 4.938/09 – Pregão Presencial 028/09, nomeada pela portaria nº. 5.325 para a empresa:

AMCLATICÍNIOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 05 de maio de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

Divisão da Vigilância Sanitária Municipal**01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL**

No. Protocolo: 304/08 Data de Protocolo: 03/04/2009
No. CEVS: 350750601-561-000446-1-0
Razão Social: MARCOS APARECIDO TELES ME
CNPJ/CPF: 001.285.817/0001-16
Endereço: JOAQUIM MARINS, 52 VL. SÃO LUIS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP
Resp. Legal: MARCO SAPARECIDO TELES CPF: 599.142.629-53

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 304/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1003/08 Data de Protocolo: 12/09/2008
No. CEVS: 350750601-471-000237-1-0
Razão Social: DANIELLE TIETSCHE LOFEGO MINIMERCADO ME
CNPJ/CPF: 005.991.506/0001-23
Endereço: RUA JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 425 JARDIM PEA BIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE TIETSCHE LOFEGO CPF: 212.590.778-02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 1003/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1292/08 Data de Protocolo: 08/12/2008
No. CEVS: 350750601-472-000262-1-2
Razão Social: MARIA DE LOURDES GARDIOLI ROMÃO ME
CNPJ/CPF: 008.762.077/0001-00
Endereço: AVENIDA PETRARCA BACCHI, 560 JARDIM NICOTA DE BARROS.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES GARDIOLI ROMÃO CPF: 173.952.668-62

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 1292/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 034/09 Data de Protocolo: 16/01/2009
No. CEVS: 350750601-471-000247-1-6
Razão Social: SUPERMERCADO BOAS COMPRAS BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 000.885.546/0001-77
Endereço: AVENIDA DR. JAIME DE ALMEIDA PINTO, 990 JARDIM REFLORENDIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-000 UF: SP
Resp. Legal: ARISTIDES DE JESUS CERANTO CPF: 062.686.788-69

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 034/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 302/09 Data de Protocolo: 23/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000083-1-1 Data de Vencimento: 30/04/2010
Razão Social: RICARDO CEZAR TORRESAN
CNPJ/CPF: 250.626.878/29
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 250.626.878-29
Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 250.626.878-29

CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.415 D UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 302/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 319/09 Data de Protocolo: 28/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000415-1-3 Data de Vencimento: 29/04/2010
Razão Social: EUCATEX S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 056.643.018/0103-90
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU/ITATINGA, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO ROCHA OLIVEIRA CPF: 033.294.608-81
Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 319/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO 2007 E 2008
No. Protocolo: 278/09 Data de Protocolo: 08/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000251-1-9 Data de Vencimento: 15/04/2010
Razão Social: UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONOMICAS
CNPJ/CPF: 048.031.918/0021-78
Endereço: JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 1780 FAZENDA LAGEADO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO THEODORO BULL CPF: 086.716.921.8-34
Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 062.813.888-10
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 73093 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 278/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE

LEONARDO THEODORO BULL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE
EDIVALDO DOMINGUES VELINI
No. Protocolo: 279/09 Data de Protocolo: 08/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000251-1-9 Data de Vencimento: 15/04/2010
Razão Social: UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONOMICAS
CNPJ/CPF: 048.031.918/0021-78
Endereço: JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 1780 FAZENDA LAGEADO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP
Resp. Legal: EDIVALDO DOMINGUES VELINI CPF: 062.626.378-69
Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 062.813.888-10
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 73093 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 279/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de SERVIÇOS DE SAÚDE ASSISTENCIA DOMICILIAR – LICENÇA

INICIAL
No. Protocolo: 247/09 Data de Protocolo: 27/03/2009
No. CEVS: 350750601-871-000025-1-8 Data de Vencimento: 15/04/2010
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0001-22
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 43 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 45.325 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 247/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 281/09 Data de Protocolo: 08/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000424-1-2 Data de Vencimento: 17/04/2010
Razão Social: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO
CNPJ/CPF: 095.475.518/92
Endereço: RUA A MANDO DE BARROS, 1079 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92
Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 65491 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 281/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de INSTITUIÇÃO PARA LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO –

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 277/09 Data de Protocolo: 08/04/2009
No. CEVS: 350750601-871-000019-1-0 Data de Vencimento: 15/04/2010
Razão Social: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO ME
CNPJ/CPF: 002.158.502/0001-70
Endereço: JOAO LUMINA JUNIOR, 30 COHAB I.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO CPF: 252.013.618-17
Resp. Técnico: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 11497/08 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 277/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de SANEANTES- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 291/09 Data de Protocolo: 17/04/2009
No. CEVS: 350750601-464-000007-2-8
Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD
CNPJ/CPF: 007.028.995/0001-48
Endereço: RUA UM, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MASSA CPF: 625.795.094-53
Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 784.560.708-82
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04403543 UF: 78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU deferir protocolo 291/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 07 de maio de 2009.

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 254**

de 28 de abril de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao PROF. DR. JOEL SPADARO o Título de “Botucatense Emérito”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª**LEGISLATURA****PRESIDÊNCIA:**

Vereador Reinaldo

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Vereador Xê

Vereador Abelardo

Dia: 04 de maio de 2009

Horário: Das 20h00 às 22h46

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 022/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02) PROJETO DE LEI Nº. 020/2009 – de iniciativa do Vereador PROF. GAMIT O, que denomina de “Professora Josephina Pinheiro Machado Ciaccia”, a Rua “02” e “06”, do loteamento “Jardim Itália”, com início na Avenida Universitária e término na Rua “05”.

03) PROJETO DE LEI Nº. 021/2009 – de iniciativa do Vereador PROF. GAMIT O, que denomina de “Paulo Ciaccia”, a Rua “05” do loteamento “Jardim Itália”, com início na Rua “Professor Benedito Pires de Almeida”, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS**VOTOS DE PESAR:**

Número: 0029/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Calixto, ocorrido em 28/4/2009, aos 82 anos de idade.

Número: 0030/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Petry, ocorrido no dia 29/4/2009, aos 61 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0370/2009
Data: 4/5/2009

Autoria: FONTÃO
Assunto: Votos de Congratulações para Ana Paula Winckler, Professora e Fotógrafa, pela exposição de fotos “Belezas de Botucatu”.

Número: 0371/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de placas indicativas para redução de velocidade e outras que indiquem a existência de escolas na Rua Dr. Costa Leite, nas imediações dos Colégios Santa Marcelina e La Salle.

Número: 0372/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à construção de uma passagem sobre a linha férrea ligando a Vila Antártica à Vila Ferroviária.

Número: 0373/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: REINAL DINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um semi-pórtico na Avenida Rafael Serra, visando indicar o acesso às diversas rodovias e bairros de nosso município.

Número: 0374/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: REINAL DINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta na faixa lateral da guia da Rua João Passos, entre as Ruas João Miguel Rafael e Adolfo Lutz, para permitir o escoamento da água pluvial e as provenientes da limpeza de quintais.

Número: 0375/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARESE REINAL DINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à construção de uma Creche e um Posto de Saúde com tamanho e estrutura suficientes para atender a população dos bairros Jardim Planalto, Jardim Panorama, Vila Nova Botucatu, Jardim Itamarati, Jardim Cambuí e bairros adjacentes.

Número: 0376/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar uma operação fiscalizadora para identificar um maior número de terrenos baldios que apresentem mato em excesso, visando, desse modo, atender o disposto na lei municipal vigente.

Número: 0377/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar outros pontos de venda e de recarga dos cartões magnéticos utilizados no transporte coletivo do Município, principalmente no centro da cidade.

Número: 0378/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Secretaria Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de que o Posto de Saúde do Jardim Brasil não deixe de prestar atendimento à população as quartas-feiras, após às 12 horas, por conta de reunião funcional, bem como que os demais Postos de Saúde de nossa cidade que estejam procedendo da mesma maneira, deixem de fazê-lo.

Número: 0379/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar áreas para estacionamento de bicicletas próximas às escolas, clubes, ginásios de esportes e áreas de lazer dos bairros, cabendo a colocação das grades aos interessados particulares.

Número: 0380/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar Postos fixos da Guarda Municipal, com funcionamento 24 horas por dia, nos Distritos de Vitória e Rubião Júnior e na Estação Rodoviária de Botucatu.

Número: 0381/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual dos Transportes e Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar esforços junto à empresa concessionária da praça de pedágio Rodovia Marechal Rondon Leste - SP 300, Km 261,12, entre as cidades de Botucatu e São Manuel, no sentido de adotar medidas para não penalizar a população de ambas as cidades que se deslocam diariamente entre essas, por motivo de trabalho, estudo e demais necessidades.

Número: 0382/2009

Data: 4/5/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Diretoria da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do DER - solicitando informar sobre a possibilidade de serem retirados os taxôes colocados para afunilamento da pista da Rodovia Domingos Sartori, localizados em frente à fábrica de caixas de água “Agrobras”, tendo em vista que os referidos taxôes prejudicam o fluxo de veículos, podendo até causar acidentes.

Número: 0383/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o Soldado PM Sérgio Paulo da Silva, homenageado pela 1ª. Companhia PM como o Policial Militar destaque em nosso Município no mês de abril de 2009.

Número: 0384/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: REINAL DINHO
Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando enviar esforços junto aos Ministérios competentes solicitando a liberação de recursos para obras de infraestrutura como pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais para vários bairros do município de Botucatu.

Número: 0385/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: REINAL DINHO
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - solicitando informarem sobre a possibilidade de criar um Corpo de Agentes para efetuar a escolta de presos que se encontram em Delegacias de Polícia do Município ou, na impossibilidade da criação desta, determinar que os agentes da Secretaria de Assuntos Penitenciários assumam tal função.

Número: 0386/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando constituir Comissão de Assuntos Relevantes para encontrar meios de se modificar a forma como o Governo do Estado, através da ARTESP, quer instalar praças de pedágios na região de Botucatu, composta por quatro vereadores e com prazo de funcionamento até que se esgotem as tentativas de mudança da injusta implantação, reativação e privatização de praças de pedágio em nossa região.

Número: 0387/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar pagamento de “Pró-Labore” aos Policiais Civis de nosso Município.

Número: 0388/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para o Prof. Dr. Iraê Amaral Guerrini, Prof. Dr. Osmar de Carvalho Bueno e Prof. Dr. Carlos Alexandre Costa Crusciol, respectivamente Diretor-Presidente e Diretores da FEPAP, extensivos ao Conselho Curador e a toda equipe de Professores, funcionários e colaboradores, pela criação e manutenção do “Projeto Luz No Campus”.

Número: 0389/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reformar o banheiro do complexo turístico “Véu da Noiva”.

Número: 0390/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para a Associação Atlética Ferroviária (A.A.F.), pelo aniversário de 70 anos de existência, comemorado no último dia 03 de maio.

Número: 0391/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Trânsito - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de ser construída uma base de segurança na praça localizada nas proximidades da EE Professora Sophia Gabriel de Oliveira, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), dotando-a com uma sala de atendimento aos moradores, cozinha, banheiros e local para estacionamento de viaturas, bem como sobre a possibilidade de transformar a Rua Turibio Colino em mão única de direção.

Número: 0392/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar um local para prática de esportes e desenvolvimento de projetos culturais no Parque Marajoara, bem como destinar local para construção da sede própria da Associação de Moradores do referido bairro.

Número: 0393/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rodovia Antonio Butignoli, que faz a ligação do município de Botucatu ao Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0394/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos nas pontes localizadas na estrada vicinal que liga César Neto à Vila Santa Cruz da Serra e na vicinal Jácomo Langelli.

Número: 0395/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET e à Direção da Empresa Auto-Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que sejam realizados estudos visando à ampliação do número de horários de ônibus do transporte coletivo urbano que atendem ao Bairro Demétria.

Número: 0396/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a colocação de placas indicando a localização da Associação dos Docentes da UNESP de Botucatu (AD), no Distrito de Rubião Júnior, bem como a colocação de placa denominativa da via pública na qual se localiza a referida Associação, a fim de facilitar o acesso das pessoas aos referidos locais, sobretudo daqueles residentes em outros municípios.

INDICAÇÕES

Número: 0064/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocar cobertura em uma parte do estacionamento lateral da Estação Rodoviária “Dr. Carlos Alberto Melluso”, onde ficam estacionados sete táxis.

Número: 0065/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de mudar de local o redutor de velocidade “tipo lombada”, localizado na Rua Raul Torres, em frente ao n.º 861, tendo em vista que essa fica em frente à garagem do referido imóvel.

Número: 0066/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de promover a fiscalização e limpeza da área verde que dá acesso à Fazenda Experimental Edgárdia, às margens da Rodovia Alcides Soares.

Número: 0067/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de passar a máquina motoniveladora na estrada da “Vila Real de Barra Bonita - Mina”, no trecho compreendido entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros até a portaria do referido bairro, bem como podar os galhos de “Sanção do Campo” que vêm invadindo a referida estrada.

Número: 0068/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar providências junto à CPFL, visando a troca das lâmpadas queimadas no Elevado Bento Natel.

Número: 0069/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de promover o recapeamento asfáltico da Rua Adolfo Pinheiro Machado, no Jardim Cristina, ou que ao menos seja realizada “operação tapaburacos” no referido local.

Número: 0070/2009
Data: 4/5/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de se construir banheiros públicos na Praça Isabel Arruda, no Centro.
GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão, Lelo Pagan, Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curumim e Xê.
Botucatu, 04 de maio de 2009.
ERIKA SÚCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 05/05/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa